



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 020/2018 – CONSUNI/UNI-RN

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do UNI-RN


O Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 8º, item IV do Estatuto e o Art. 10º, item IV do Regimento Geral do UNI-RN e

considerando a mudança no novo marco regulatório do ensino superior no Brasil;
considerando a decisão unânime deste Conselho em reunião realizada nesta data,

RESOLVE

1. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, para o período de 2019 – 2023, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal (RN); 14 de dezembro de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI/UNI-RN